



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 820 - Junho/2026  
Portaria - Nº 08/2026  
(COPESE/UFPI)

Teresina, 24 de junho de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
COORDENADORIA DE CONCURSOS, PROJETOS ESTRATÉGICOS E SELEÇÕES

PORTARIA Nº 08/2026/COPESE

Designa a Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração de candidatos Pretos e Pardos (PPIQ) no âmbito do Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2026 – UFPI.

O PRESIDENTE DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, PROJETOS ESTRATÉGICOS E SELEÇÕES – COPESE da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, que institui a reserva de vagas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas nos concursos públicos e processos seletivos simplificados para provimento de cargos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, que regulamenta a Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Edital nº 04/2026 – UFPI, que rege o Concurso Público para Professores do Magistério Superior e disciplina o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 03/2026 – COPESE/UFPI, que estabelece diretrizes e disciplina os procedimentos a serem observados pelas comissões responsáveis pela verificação das reservas de vagas nos certames executados pela COPESE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Heteroidentificação responsável pela realização do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração dos(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas reservadas às pessoas pretas e pardas no âmbito do Concurso Público para Professores do Magistério Superior, regido pelo Edital nº 04/2026 – UFPI.

Art. 2º A Comissão de Heteroidentificação de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Willian Mikio Kurita Matsumura;

II – Vando Milhomem Santos;

III – Ana Ravena de Sousa;

IV – Caryne Maria da Silva Gomes;

V – Clecio Leonardo Mendes Araújo;


VI – Maria do Socorro Meireles de Deus.

Art. 3º Os procedimentos a serem observados pela comissão designada nesta Portaria deverão seguir as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 03/2026 – COPESE/UFPI, bem como as disposições constantes do Edital nº 04/2026 – UFPI e da legislação aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 23 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente

 **MYKAEL DE ARAUJO CARDOSO**  
Data: 23/06/2026 19:36:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Mykael de Araujo Cardoso

Presidente da COPESE/UFPI